



DECRETO N.º 012/2004

*Dispõe sobre a instituição da Comissão Municipal de emprego no âmbito do Sistema Público de Emprego e dá providências correlatas

FRANCISCO DE OLIVEIRA FRANCO, Prefeito Municipal de Echaporã, Comarca de Assis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - A Comissão Municipal de Emprego será constituída de forma tripartite e partidária contando com a representação, em igual número, do Governo, de Trabalhadores e de Empregadores, mediante os seguintes órgãos e entidades.

I - Representante do Governo

- a) Secretaria do Emprego e Relações do Trabalho,
- b) Prefeitura Municipal de Echaporã.

II - Representantes dos Trabalhadores:

- a) Sindicato dos Trabalhadores e Empregados Rurais de Echaporã/SP;
- b) Sindicato dos Trabalhadores da Associação Comercial de Echaporã/SP.

III - Representantes dos Empregadores:

- a) Sindicato Rural de Echaporã/SP;
- b) Cooperativa dos Cafeicultores da Região de Marília/SP

§ 1º Cada um dos órgãos e entidades referidas neste artigo indicará 01(um) representante e seu suplente

§ 2º Os representantes titulares e suplentes dos trabalhadores e empregados serão indicados pelas respectivas organizações de comum acordo com a Comissão Estadual.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECHAPORÁ

ESTADO DE SÃO PAULO



§ 3º - Nos termos dispostos no caput deste artigo, a composição da Comissão Municipal será formalizada por ato do governo municipal que enviará à Comissão Estadual cópia do ato de sua instituição e do Regimento Interno, publicados de conformidade com a Lei Orgânica do Município.

§ 4º O mandato de cada representante é de 03(três) anos permitida uma recondução.

§ 5º As instituições, inclusive as financeiras, que interagirem com a Comissão poderão participar das reuniões, se convidadas, sendo-lhes facultado manifestar-se sobre os assuntos abordados sem, entretanto, ter direito a voto.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Echaporá, em
17 de maio de 2004.

FRANCISCO DE OLIVEIRA FRANCO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Secretaria na mesma data supra.

ANDERSON RIBEIRO DA SILVA
Assistente Administrativo